

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG/SECAD Nº 030/2020

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretária, a Sra. **PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA**, matriculada sob o nº 1020308, nomeada através da Portaria nº 150/2024, datada de 01 de março de 2024, e, a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.998.292/0001-57, situada na Rua do Progresso, 465, 7º andar, sala 705, Boa Vista, Recife/PE, aqui representada por seu procurador legal, Sr. **SILAS LYNS FALCÃO DE ATAÍDE**, brasileiro, solteiro, analista, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.XXX.XXX-X9, **Ata de Registro de Preços Nº 005/2020, Oriundo do Processo Licitatório nº060/2019 — Pregão Presencial nº 011/201**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas abaixo, promovendo sua **ATUALIZAÇÃO** nos termos e condições abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com solicitação exarada, datada de 04 de junho 2024, solicitando a atualização do Gestor e Fiscal do contrato em epígrafe, de acordo com a Portaria de Gestão de Contratos nº11/2024 exarada pela Secretaria de Administração.

1.2. “*RESOLVE: Art. 1º. Tornar sem efeitos a Portaria nº 29, de 30 de dezembro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração.*

*Art. 2º. Designar o servidor **ARTHUR EMANUEL DOS SANTOS SILVA**, inscrito no C.P.F. nº 711.692.924-02, matrícula nº 1017472, para o exercício da função de Gestor de Contrato.*

*Art. 3º. Designar a servidora **LIVIA LAYANNE CORREIA DE ARAUJO**, inscrita no C.P.F. nº 125.919.214-82, matrícula nº 105520, para o exercício da função de Fiscal de Contrato.*

*Art. 4º. As designações realizadas nos artigos 2º e 3º desta Portaria são referentes ao Contrato nº 030/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 060/2019 e Ata de Registro de Preços nº 060/2019, firmado com a empresa: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE** – inscrita no CNPJ: 10.998.292/0001-57.*

”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas constantes no **CONTRATO PMG/SECAD N° 030/2020** e Termos Aditivos posteriores não atingidos por este termo, permanecem inalteradas. Este Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Conforme elencado na Lei nº 8.666/83, este Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial ou Imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente;

4.2. Os instrumentos, que não forem solucionados administrativamente, renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gravatá/PE, 11 de junho de 2024.

PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

